

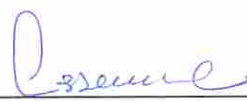
Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

º127, Liv. 025, Fls. 90v Em 06/12/2022

Às 12 :35 hrs.


Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Aditiva**

Nº. ____/2022

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

EMENDA ADITIVA Nº 020/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
1	2258	- Implantação de sinalização nas Avenidas Paralelas a BR 070;	
2	2258	- Implantação de faixa de pedestre na Rua José Emanuel da Silva, nº 877, em frente à Igreja Católica;	
3	2258	- Implantação de faixa de pedestre na Rua João David de Campos e na Rua Tufi Vieira Lima;	
4	2258	- Implantação de faixa de pedestre na Avenida Brasília, nº 333, em frente à Igreja Assembleia Casa de Orações;	
5	2258	- Implantação de faixa de pedestre na Rua Francisco Lira em frente ao 2º Batalhão da Polícia Militar de Barra do Garças;	
6	2258	- Implantação de placa de sinalização “Proibido Jogar Lixo” na lateral e aos fundos da Escola Municipal Padre Sebastião Teixeira de Carvalho;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0125	2258 – MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RUAL;	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2023, referida indicação, visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista, que a falta destes dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes aos condutores. Assim sendo se faz necessário realizar pintura de solo e implantação de placa vertical em várias vias daquele bairro.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pelas vias mencionadas.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças